

PORTARIA Nº 446/2026

Concede férias a servidores,
na forma em que se especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **Gilson Adriano Becker** no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do CISVALE, **Considerando** a necessidade de concessão de 2 férias a servidora Jeane Beuren referente ao período 03/04/2023 a 02/04/2024; ao servidor Victor Armani dos Santos, referente ao período de 21/11/2024 a 20/11/2025; **determina** a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de férias servidora Jeane Beuren, Contadora do CISVALE, a serem usufruídas nos seguintes períodos: de 09 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026 e de 13 de abril de 2026 a 17 de abril de 2026.

Art. 2º Fica autorizada a concessão de férias ao servidor Victor Armani dos Santos, Coordenador do Setor de Compras e Licitações do CISVALE pelo período de 18 de fevereiro de 2026 a 04 de março de 2026.

Art. 3º O gozo do período será ininterrupto, salvo em caso de urgência ou de interesse público, cujo gozo poderá ser interrompido mediante suspensão/convocação fundamentada.

Art. 4º Determino ao setor de pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria, bem como realização dos pagamentos devidos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 06 de fevereiro de 2026.

Gilson Adriano Becker
Presidente CISVALE

Lea Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

Diogo Durigon
Assessor Jurídico

Registre-se e publique-se.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p>Servidor (carimbo/assinatura):</p>
